



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/15L/2009

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto Legislativo Nº 3/13L/2003, de 30 de abril de 2003, que instituiu o título “Compromisso com a Criança e o Adolescente”, modificado pelo Decreto Legislativo Nº 3/14L/2008, de 20 de junho de 2008.

....., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** O art. 3º do Decreto Legislativo Nº 3/13L/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fornecerá, no mês de abril de cada ano, a listagem das pessoas físicas e jurídicas que contribuem com o Fundo.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”,  
aos.....

Presidente

Registre-se e Publique-se

Bel. Maria Cristina Barreto

Orengo

Diretora-Geral